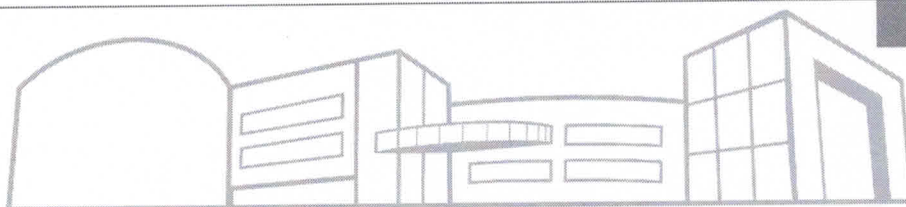


**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 059/2019/SCCC/ALMT**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA
ACADEMIA BRASILEIRA DE
FORMAÇÃO E PESQUISA LTDA
(ABFP).**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente, Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **CONTRATADA: ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA LTDA (ABFP)**, inscrita no CNPJ nº. 04.808.302/0001-41, com sede na SHIS QI 25, Conjunto 10, casa 20, Lago Sul, Brasília/DF, neste ato representada pelo Senhor **Maximiliano Pinheiro Leite**, portador do RG nº.07147 CRA/MT e inscrito no CPF/MF nº. 121.902.528-20, seu representante legal.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão de mais palestrantes qualificados para compor o corpo docente do Subitem 2.7 da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

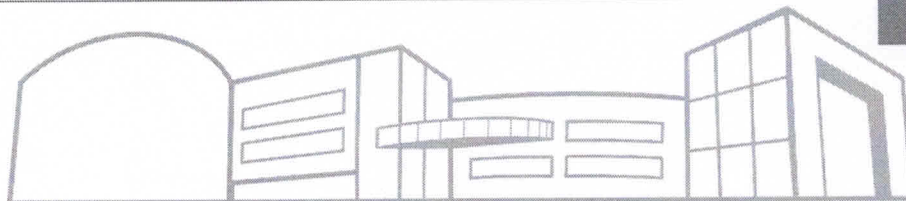
1.2. Acrescenta-se os palestrantes à composição do corpo docente, adequando ao interesse do público alvo, respeitando o conteúdo e conhecimento a ser aplicado através de docentes qualificados a serem incluídos no cronograma de execução das ministrações de horas/aulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Os palestrantes que serão acrescidos no corpo docente do “*Curso Técnica e Processo Legislativo*”, são os descritos conforme o Memorando nº 1515/2019/SSL, da Secretaria de Serviços Legislativos/ALMT, abaixo mencionados:

- a) Rafael Rodrigues Pessoa de Melo Câmara;
- b) Rafael Silveira e Silva;
- c) Mariana Oliveira de Melo Cavalcante;
- d) Nelma Fontana;
- e) Juliana Magalhães Fernandes Oliveira;
- f) Gilmar Ferreira Mendes, e,
- g) Ricardo Villas Bôas Cueva.

3.1. O objeto e o valor do contrato inicial permanecem inalterados, mantendo-se as mesmas condições do Termo de Referência nº 051/2019 e seus anexos.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 25 de Setembro de 2019.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA LTDA (ABFP) CNPJ nº 04.808.302/0001- 41	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Maximiliano Pinheiro Leite RG nº.07147 CRA/MT e CPF/MF nº. 121.902.528-20 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RGNº: <u>Luzia S. Ribeiro</u> CPF Nº: <u>CPF nº 124.952.498-92</u> <u>nº 23692743-X/SSP/SP</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: <u>Pablo Gusen</u> CPF Nº: <u>Matrícula nº 41870</u> <u>TLNS</u> ASSINATURA: <u>SCCC/ALMT</u>

ALMT
FOLHA Nº 357
UNIDADE Sere
NOME J

